

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2218 - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES INTO RODRIGUES	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Chefia de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Secretaria de Saúde FAUZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Governo e Relações Institucionais CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil MILSON DE FREITAS MOTA		Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 15 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 172.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 15 de julho de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+) 172.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
470	04.541.0027.2071.2071	4.4.90.52.00	002 001	4.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
507	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.30.00	002 001	158.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1182	04.128.0076.2091.2091	3.3.90.39.00	002 001	10.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
60	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.30.00	002 001	-158.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
490	18.543.0029.1026.1026	4.4.90.52.00	002 001	-4.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
603	26.125.0076.1070.1070	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00

-172.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo: PFA 17/2025

Edilson Ribeiro Batista

Anuência Ambiental Municipal AAM 19/2025

Deferido, com base nos documentos anexados no processo N°17/2025, o requerimento de Anuência Ambiental Municipal para o fornecimento de energia elétrica para atividade comercial, realizado através do processo PFA 17/2025, imóvel situado na Avenida Julio Gomes Marinheiro s/n, São Francisco de Itabapoana – RJ.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 18 de julho de 2025.

Luciana Landim Soffiati
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 014/2025
SEMA-SFI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025

A Secretária Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2019, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 003/2025, Processo Administrativo nº 582/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL, CNPJ sob o nº 13.500.765/0001-32						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açúcar cristalizado na cor branca, proveniente da cana de açúcar livre de fermentação. A embalagem deve ser transparente, de 5kg e deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. O produto deve ser isento de matéria terrosa, detritos de animais ou vegetais e parasitos. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Coagro	1.000	Pct 5 kg	15,00	15.000,00
2	Açúcar refinado na cor branca, proveniente da cana de açúcar livre de fermentação de 1kg e deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. O produto deve ser isento de matéria terrosa, detritos de animais ou vegetais e parasitos. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Coagro	400	Pct 1 kg	4,00	1.600,00
3	Adoçante líquido, à base de sucralose (derivado da cana-de-açúcar), sem amargor residual, sem glúten, frasco de 100 ml.	Zero call	100	Und 100ml	6,92	692,00
4	Alimento achocolatado em pó, composto por Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. A embalagem deve ser aluminizada, com fechamento à vácuo, contendo 400 g do produto. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade, forma de conservação e armazenamento.	Gostozzo	500	Pct 400 g	4,60	2.300,00
6	Arroz branco, polido, classe longo fino, tipo 1, agulhinha, em grãos inteiros. A embalagem deve ser transparente, conter 5 kg e conter externamente os dados de identificação, rendimento, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve ter registro no Ministério da Agricultura e obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Cobagela	1.000	Pct 5 kg	19,00	19.000,00
7	Azeitona em conserva: ingredientes: azeitonas verdes com caroço, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido isoascórbico e conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio. não deve conter glúten. Pote	Pra Mesa	100	Pote 1kg	12,00	1.200,00

	com 1kg.					
11	Biscoito doce tipo rosca sabor chocolate. Em embalagem de polietileno atóxico resistente, com data de fabricação e validade, peso, ingredientes, informações nutricionais. Cada embalagem deve conter 400 gramas. As roscaas devem estar íntegras, ou seja, sem estar quebradas ou esfareladas.	Sarlioni	1.100	Pct 400 g	5,80	6.380,00
12	Biscoito doce tipo rosca sabor coco. Em embalagem de polietileno atóxico resistente, com data de fabricação e validade, peso, ingredientes, informações nutricionais. Cada embalagem deve conter 400 gramas. As roscaas devem estar íntegras, ou seja, sem estar quebradas ou esfareladas.	Sarlioni	1.100	Pct. 400 g	3,62	3.982,00
13	Biscoito doce, tipo maisena, crocante, macio e livre de gordura trans. Elaborado com: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos, Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha. Pacote de 400 g. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Alcobaça	1.300	Pct 400 g	4,00	5.200,00
14	Biscoito recheado sabor chocolate. - Descrição: Acondicionado em embalagem com no mínimo 140gr. E embalados em caixa de papelão limpa e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho e/ou fécula de mandioca, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, regulador de acidez, fosfato tricálcio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, corantes caramelo e natural carmim e vitaminas: B1, B2, B3, B6 e B12, contém glúten. contém proteína de leite. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Cadore	1.600	Pct 140 g.	2,09	3.344,00
15	Biscoito recheado sabor morango. - Descrição: Acondicionado em embalagem com no mínimo 140gr. E embalados em caixa de papelão limpa e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho / ou fécula de mandioca, leite em pó desnatado, maltodextrina, aromatizantes, vitaminas: B1, B2, B3, B6 e B12, natural carmim acidulante ácido cítrico, contém glúten. contém leite. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da	Cadore	1.600	Pct 140 g.	1,84	2.944,00

	data de entrega.					
16	Biscoito salgado do tipo cream cracker crocante, macio, de sabor agradável, isento de gordura trans. Elaborado com: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio, Acidulante Ácido Láctico e Melhorador de Farinha Protease. Pacote de 400 g. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Alcobaça	1.400	Pct 400 g.	3,98	5.572,00
17	Bolacha caseira tipo rosca salgada, sabor natural, em embalagem de 180 g, íntegras, pacote de polietileno atóxico resistente, com data de fabricação e validade, peso, ingredientes, informações nutricionais. Produzida na semana de entrega, com prazo de validade de no máximo 30 dias.	Vieira	1.400	Pacote 180 g	5,10	7.140,00
18	Bolacha salgada tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 100g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Vieira	1.400	Pct 100 g	1,95	2.730,00
19	Bolinho sabor chocolate. - Descrição: À base de leite e ovos, c/ peso mín. de 40g, acondicionados. Individualmente em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto - INGREDIENTES: Ovo integral, recheio sabor chocolate, [açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, líquido de cacau, aromatizantes, fibra de aveia, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poli glicerol com ácido ricinoléico Inter esterificado	Balduco	8.000	Und 40g	1,40	11.200,00
20	Bolinho sabor morango. - Descrição: À base de leite e ovos, c/ peso mín. de 40g, acondicionados. Individualmente em embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto - INGREDIENTES: Ovo integral, recheio sabor morango [açúcar, polpa de morango, amido modificado, aromatizante, conservador: sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico e corante natural: cochinilha], açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, sal, aromatizantes, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico Prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	Balduco	8.000	Und 40g	2,00	16.000,00
21	Café (pó) Torrado e moído, extra forte, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso líquido de 250g por pacote. A embalagem deverá conter	Pontões	1.000	Pct 250 g	17,95	17.950,00

	externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, orientação de preparo, selo de pureza ABIC. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.					
22	Canjica de milho branca, tipo 01 pct 500g, despelucada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses.	Dorico	300	Pct 500 g	2,48	744,00
23	Canjiquinha de milho, fina. Produto embalado em sacos plásticos transparentes não violados, resistentes, com peso líquido de 1 kg, isento de sujidades e acondicionados em fardos de 30 kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Dorico	300	Pct 1 kg	3,29	987,00
24	Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem íntegra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	Ducoco	250	Pct 1 kg	31,00	7.750,00
25	Colorífico embalagem de 100g deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Deverá conter no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deve ter registro no Ministério da Agricultura e obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Pronto	300	Pct 100 g	2,40	720,00
26	Creme de leite: creme de leite UHT, homogeneizado, tradicional com 200 gramas cada embalagem. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003 e conter registro no ministério da agricultura na embalagem.	Selita	600	Caixa	2,52	1.512,00
27	Creme vegetal com sal, cremosa, de 65% a 80% de lipídios e 0% de gordura trans, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto, deve estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. A embalagem, de 500 g, deve ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, forma de conservação e armazenamento. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Deve obedecer às	Delicia	600	Pote	5,98	3.588,00



**DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!**

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

	especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.					
28	Doce de Leite em massa ou pasta homogênea. Obtido das partes comestíveis desintegradas do leite, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Tabletes contendo 400 g.	Selita	100	Tablete 400g	10,80	1.080,00
29	Ervilha em lata. Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas e pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. A embalagem deverá ser em latas de 200g	Olé	200	Lata 200g	2,10	420,00
32	Farinha e trigo especial sem fermento, embalada em sacos transparentes e 1 kg, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.	Tio Ofélia	300	Pct 1 kg	2,54	762,00
36	Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, com peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Dorico	400	Pct 1 kg	2,85	1.140,00
38	Iogurte Integral: concentrado e encorpado, de boa qualidade, sem glúten, com polpa ou pedaços de frutas, com sabores variados. Embalagem contendo 1 litro. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, rendimento, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Selita	500	Grf 1 litro	7,16	3.580,00
39	Leite condensado: integral, com sabor e odor característicos, embalagem contendo aproximadamente 395g e obedecendo às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360 23/12/2003.	Piracanjuba	900	Caixa	3,95	3.555,00
48	Milho verde em conserva – ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar	Olé	400	Lata 200g	2,50	1.000,00
	intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
64	Requeijão: tradicional, cremoso, a embalagem deve ser transparente, conter 500 g e obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Selita	500	Pote	10,00	5.000,00
68	Suco sabor maracujá: garrafa de 500ml suco de frutas naturais, pasteurizado, sem a adição de açúcar e corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da RDC nº 259, 20/09/2002 e RDC nº 360, 23/12/2003.	Da Fruta	1.200	Grf 500 mL	6,83	8.196,00
TOTAL GERAL						R\$ 162.268,00

São Francisco de Itabapoana-RJ, 03 de julho de 2025.

CLAUDINEIA ALVES PINTO RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n. 036/2025
Processo Administrativo n. 2406/2025 e 2219/2025
Dia: 31/07/2025
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para fornecimento de diversos veículos (tipo van e pick-up), para atender as necessidades das Secretarias de Esportes e Meio Ambiente.
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> ou <https://bnc.org.br/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4372/2025

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, localizado em Gargaú, bem como do Curso de Capacitação do Departamento de Geração de Trabalho e Renda - GTR.
CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS PINTO

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, V, Lei Federal nº 14.133/2021.

São Francisco de Itabapoana, 08 de julho de 2025.

CLAUDINEIA ALVES PINTO RODRIGUES
GESTORA DO FMAS

TERMO DE ADESÃO Nº 019/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL, o Sr. Fauazi Ribeiro Chereine, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 004/2024 gerenciada pela Prefeitura Municipal Rio Bonito/RJ, para contratação de empresa especializada para locação de bomba de infusão e fornecimento de equipamentos compatíveis, conforme Processo Administrativo nº 2675/2025 e quantitativo abaixo:

R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 03.749.855/0001-08					
ESTRADA BARÃO DO TURVO, Nº 33, DORÂNDIA – BARRA DO PIRÁI/RJ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de bomba de infusão modelo global, voltagem: bivolt; suporte: fixo ou transporte; equipamentos compatíveis: fotossensível, cristal e enteral; monitor: touchscreen; sistema de infusão: peristáltico, linear; taxa de volume: 0,1 a 1.500,00 ml/h; limite de volume: 0 a 9.999,99 ml; cabo de alimentação: possibilidade de carregamento única ou encaixada a outras bombas de infusão, tendo somente uma fonte de alimentação elétrica. Sendo 15 unidades de bomba x 12 Meses = 180	SERVIÇO	180	R\$117,00	R\$21.060,00
FORNECIMENTO DE EQUIPOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD E	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Equipo para bomba de infusão de líquidos injetáveis em via endovenosa, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 1,80 m, constituído por ponta perfurante trifacetada tipo universal, com entrada de ar com filtro e filtro de partículas, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC translúcido, injetor lateral autocicatrizante em Y, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector luer lock, com capas protetoras nas extremidades. Sendo 25 unidades mensais x 12= 300	UNID.	300	R\$24,40	R\$7.320,00
2	Equipo para bomba de infusão de líquidos injetáveis em via endovenosa, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 1,80 m, constituído por ponta perfurante trifacetada tipo universal, com entrada de ar com filtro e filtro de partículas, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC fotossensível, injetor lateral autocicatrizante em Y, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector luer lock, com capas protetoras nas extremidades. Sendo 20 unidades mensais x 12= 240	UNID.	240	R\$27,50	R\$6.600,00
3	Equipo para dieta enteral via sonda nasoenteral; Equipo para bomba de infusão simples universal compatível com a bomba de infusão, para administração com câmara flexível e filtro de partículas 15 micra, infusão por gravidade, Equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC com comprimento de 1,50 m, aproximado, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado. Sendo 5 unidades mensais x 12 = 60	UNID.	60	R\$25,90	R\$1.554,00

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 18 de julho de 2025.

FAUZI RIBEIRO CHEREINE
Gestor do FMS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4564/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA e HUMBERTO PORTO SARLO

OBJETO: Pagamento de locação de imóvel para funcionamento do DPO de Barra de Itabapoana, durante o período sem cobertura contratual, referente aos meses de maio e junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 63 da Lei nº. 4.320/1964 / Artigo 149 da Lei nº. 14.133/2021.

São Francisco de Itabapoana, 18 de julho de 2025.

CLÁUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla